



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão Nº 87 /2015 – SRP

Processo nº 23292.009974/2015-19

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Ruá 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 87/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet é homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 87/2015, cujo objeto é a possível contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, ITAJAÍ, JOINVILLE, SÃO CARLOS E XANXERÊ para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/11/2015 à 25/11/2016.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento, da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

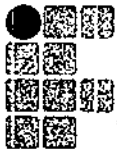
##### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

##### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

## AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2015 e as propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 26 de Novembro de 2015.

  
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

*Jairilton Rosa Cishoa de Sá*  
Diretora Executiva do IF-SC  
Reitora em Exercício  
Portaria 1861 - D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 87 /2015 – SRP

Processo nº 23292.009974/2015-19

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		JOSEMAR JOSE SCHMITT S/N LOTEAMENTO FORQUILHAS, Bairro Forquilhas, São José / SC CEP: 88107-460			
CNPJ		20.603.864/0001-05			
TELEFONE/FAX		48 8463-9666			
REPRESENTANTE LEGAL		Anderson Alexandre Bruch			
CPF REPRESENTANTE		035.957.669-97			
Email		aaab.alimentos@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	LATA	5.0	Abacaxi em calda. Embalado em lata com aproximadamente de 820 g de peso líquido e com peso drenado de aproximadamente 400 g. Abacaxi em rodela. Embalagem conforme as exigências da legislação. Embalagem resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno transparente e resistente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Marca: OLE Fabricante: OLE	10,06	50,30
3	LATA	5.0	Achocolatado em pó. Achocolatado em pó instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em lata contendo 400 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: TODDY Fabricante: TODDY	6,67	33,35



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

4	PACOTE	10.0	Açúcar demerara. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, contendo 01 (um) quilo, prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O pacote deverá conter 01 kg do produto. Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO	5,97	59,70
5	PACOTE	10.0	Arroz arbório. Arroz típico da cozinha italiana, utilizado para o preparo de risotos. Tem grão arredondado e longo. Mesmo após o cozimento, mantém o grão inteiro e forma uma liga que torna sua consistência tenra e cremosa, sem perder a característica "al dente". Embalagem plástica resistente, íntegra, contendo 01 kg do produto. Marca: URBANO Fabricante: URBANO	12,82	128,20
6	PACOTE	15.0	Arroz branco, Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nú. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O pacote deverá conter 01 kg do produto. Marca: URBANO Fabricante: URBANO	3,17	47,55
7	PACOTE	20.0	Arroz moti. Próprio da culinária japonesa. Embalagem plástica resistente e transparente, sem sujidades ou corpos estranhos, contendo 1 kg do produto. Marca: BLUE VILLE Fabricante: BLUE VILLE	17,58	351,60
9	LATA	10.0	Atum, sólido, ao natural. Branco, sólido, cozido, ao natural (em conserva a base de água), preparado com pescado limpo e eviscerado. Embalagem de folha de flandres, limpa, resistente, vedada hermeticamente, atóxica, isenta de ferrugem, não	7,77	77,70



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			amassada, contendo aproximadamente 120 g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da NTA 09 do Decreto Estadual no 12.486 de 20/10/78. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: GOMES COSTA Fabricante: GOMES COSTA		
11	UNIDADE	140.0	Azeitona verde, sem caroço, em conserva. Azeitona verde, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica, contendo aproximadamente 160 g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: RIVOLI Fabricante: RIVOLI	7,00	980,00
12	EMBÁLAG EM	10.0	Azeitona verde, sem caroço em conserva. Azeitona verde, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica, contendo aproximadamente 160g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: VIOLETEIRA Fabricante: VIOLETEIRA	7,67	76,70
25	Pote	30.0	Carboximetilcelulose (CMC). Composto hidrocoloide obtido por meio do processamento químico da celulose (composto orgânico natural que compõem as paredes das células vegetais), produto utilizado como espessante, estabilizante e agente de corpo. Permite uma maior elasticidade e rápida secagem em pasta americana, bala de goma, etc, além de evitar que a massa "quebre" em modelagens como flores, babados, drapeados, etc. Embalagem aproximada de 40 a 50 g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: ARCOR Fabricante: ARCOR	8,19	245,70
28	UNIDADE	5.0	Chocolate amargo (embalagem de 1kg). Região de Itajaí. Marca: SICAL Fabricante: SICAL	27,67	138,35
29	Quilograma	105.0	Chocolate meio amargo, tipo cobertura, em barra ou em gotas, para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, disponível em	29,88	3.137,40

8





INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			barras de 1,05 kg e 2,3 kg e Gotas 1,05 kg. Marca de referência de qualidade: Nestlé ou Harald. Marca: HAROLT Fabricante: HAROLT		
30	UNIDADE	15.0	Chocolate ao leite (embalagem de 1kg). Região de Itajaí. Marca: SICAL Fabricante: SICAL	25,94	389,10
31	UNIDADE	5.0	Chocolate branco (embalagem de 1kg). Região de Itajaí. Marca: SICAL Fabricante: SICAL	28,85	144,25
32	UNIDADE	5.0	Chocolate meio amargo (embalagem de 1kg). Região de Itajaí. Marca: SICAL Fabricante: SICAL	30,16	150,80
33	UNIDADE	5.0	Coco ralado (embalagem de 1kg). Região de Itajaí. Marca: CÓCO CIA Fabricante: COCO CIA	28,02	140,10
38	UNIDADE	100.0	Corante comestível em gel (diversas cores) embalagem de 15g. Região de Itajaí. Marca: ARCOR Fabricante: ARCOR	3,82	382,00
40	Pote	50.0	Creme de avelã em pote de vidro ou plástico transparente com tampa plástica, com conteúdo de aproximadamente 150 g. O produto contém açúcar, óleo vegetal, avelãs (13%), cacau parcialmente desengordurado em pó (7,4%), leite desnatado (5%), lactose, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, constituintes do leite 8,8%. Não deve conter glúten. Marca: NUTELLA Fabricante: NUTELLA	9,35	467,50
41	CAIXA	24.0	Creme de leite. Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida, com aproximadamente 200 g de peso líquido, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Marca de referência de qualidade: Nestlé. Marca: PIRACAJUBA Fabricante: PIRACAJUBA	2,74	65,76
42	UNIDADE	10.0	Creme de leite 25% gordura (embalagem de 1litro). Região de Itajaí. Marca: PIRACAJUBA Fabricante: PIRACAJUBA	9,20	92,00
43	UNIDADE	10.0	Creme de leite 35% gordura (embalagem de 1litro). Região de Itajaí. Marca: PIRACAJUBA Fabricante: PIRACAJUBA	12,48	124,80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

44	CAIXA	20.0	Creme de soja. Creme vegetal com soja, naturalmente sem lactose e sem colesterol, contendo óleo de canola, óleo de soja, maltodextrina, proteína isolada de soja, amido modificado, açúcar, fosfato dicálcio, sal, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, goma xantana, citrato de sódio e fosfato dissódico, aromatizantes, antioxidante ascorbato de sódio e corante natural riboflavina. Embalado em caixas tipo tetra park, contendo 200 g do produto. Marcas de referência de qualidade: Nestlé e Batavo. Marca: SOY Fabricante: SOY	4,26	85,20
47	PACOTE	20.0	Ervilha seca. Ervilha, seca, partida, nova, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente e resistente, com 500 g do produto. Deve ter registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marca: YOKI Fabricante: YOKI	6,36	127,20
49	EMBALAGEM	30.0	Farelo de aveia. Película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como farelo de aveia. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades e insetos. Embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, contendo 200 g do produto. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	6,75	202,50
53	PACOTE	40.0	Farinha de mandioca flocoada biju. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 500 g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: YOKI Fabricante: YOKI	6,69	267,60
55	PACOTE	90.0	Farinha de rosca grossa. Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães ou roscas torradas em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 47 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. A embalagem deve conter 500 g do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: JUREIA Fabricante: JUREIA	5,22	469,80



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

56	PACOTE	20.0	Farinha de soja. Obtida a partir dos grãos de soja limpos e processados seguindo normas legais. Apresenta coloração bege, com aspecto e odor característico. Sem formação de grumos, presença de sujidades e qualquer tipo de contaminante. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 500 g do produto. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	10,53	210,60
57	PACOTE	5.0	Farinha de soja. Obtida a partir dos grãos de soja limpos e processados seguindo normas legais. Apresenta coloração bege, com aspecto e odor característico. Sem formação de grumos, presença de sujidades e qualquer tipo de contaminante. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 500 g do produto. Marca: CENTRAL Fabricante: CENTRAL	10,53	52,65
58	PACOTE	10.0	Farinha de trigo em embalagem de 01 kg. Farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido à partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas, determinados pela portaria 354, de 18 de julho de 1996. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo 1 kg do produto. Conter data de fabricação, a qual não deve ser superior a 30 dias no ato da entrega, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Marca: TRES COROAS Fabricante: TRES COROAS	2,79	27,90
60	PACOTE	10.0	Farinha de trigo integral. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 01 kg do produto. Marca: CENTRAL Fabricante: CENTRAL	4,88	48,80
62	PACOTE	10.0	Feijão branco. Feijão branco em pacote de 500 g, seco, safra nova, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Deve ter o registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade	9,64	96,40



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marca: CALDAO Fabricante: CALDAO		
64	PACOTE	10.0	Feijão preto. Feijão preto em pacote de 01 kg, classe preto, novo, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marca: CALDAO Fabricante: CALDAO	6,13	61,30
65	UNIDADE	3.0	Fermento químico (embalagem de 0,5kg). Região de Itajaí. Marca: ROYAL Fabricante: ROYAL	9,21	27,63
66	LATA	5.0	Figo em calda. Embalado em lata com aproximadamente 820 g do produto peso bruto, e com peso drenado de aproximadamente 400 g. Figos inteiros em calda. Embalagem deve ser conforme as exigências da legislação. Embalagem resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno transparente e resistente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Marca: OLE Fabricante: OLE	10,00	50,00
71	PACOTE	8.0	Fondant Branco (rolled fondant), embalagem de 1 kg do produto. É um produto feito com o mais puro açúcar cristal refinado. Sua cor é branca, o sabor é doce, consistência firme e leve aroma de baunilha. Utilizado como cobertura ou recheio de docinhos, pães doces, recheio de bombons ou na decoração de produtos de confeitaria e panificação. Sua textura "rolled" (pode ser aberta com rolo) pode ser utilizada como pasta americana para cobrir bolos. Embalagem: flexíveis, tipo saco stand-up e zipper resseláveis. Armazenagem: em local seco, fresco e arejado; abrigado da luz e do calor. Não deve ser guardado sob refrigeração. Validade: 1 ano. Ingredientes: açúcar refinado, água, xarope de glucose, leite em pó, cremor de tártaro, umectantes glicerina (INS 422) e sorbitol (INS 420) e estabilizante estearoil 2 lactil lactato de sódio (INS 481). Não contém glúten. Marca: CENTRAL Fabricante: CENTRAL	14,92	119,36
73	Quilograma	80.0	Galeto congelado. Galeto inteiro, sem miúdos, pesando entre 600 e 800 g. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Marca: FRANGOSUL Fabricante: FRANGOSUL	15,35	1.228,00
74	UNIDADE	20.0	Gel alimentício, embalagem com aproximadamente 10 a 15 g do produto. Gel comestível para revestimento de confeitos. Fornecido em embalagem plástica em material atóxico, apresentando	6,70	134,00



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			externamente dados de identificação, procedência, ingredientes, data de validade, quantidade. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Nas cores: dourado e prateado. A cor do corante a ser entregue será definida na autorização de fornecimento. Marca: ARCOR Fabricante: ARCOR		
76	LATA	24.0	Leite condensado. Obtido pela desidratação parcial do leite de vaca integral, adicionado de sacarose ou glicose, acondicionados em embalagem de folha de fiandres limpa, resistente, atóxica, não amassada, não estufada, contendo aproximadamente 395 g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca de referência de qualidade: Moça Nestlé. Marca: PIRACAJUBA Fabricante: PIRACAJUBA	3,93	94,32
77	LATA	10.0	Leite de soja condensado (substituto do leite condensado, 100% vegetal, sem lactose, sem colesterol e livre de gordura trans. Lata com aproximadamente 330g. Marca de referência de qualidade: Soymilke. Marca: SOYMILKE Fabricante: SOYMILKE	11,87	118,70
78	EMBALA GEM	12.0	Leite de soja líquido para uso culinário. Alimento com soja, 0% lactose, sem colesterol, próprio para uso culinário. Embalagem 1 litro. Marca: SOY Fabricante: SOY	7,00	84,00
80	CAIXA	24.0	Leite desnatado. Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT(ultra-alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, com 01 litro do produto, validade até 04 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC	2,75	66,00
81	CAIXA	24.0	Leite semi desnatado com baixo teor de lactose. Leite de vaca, sem adulterações, semi desnatado, com teor reduzido de lactose, com 0,6 a 2,9% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT(ultra-alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, com 01 litro do produto, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	5,98	143,52



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto; número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Marca: PARMALAT Fabricante: PARMALAT		
94	Quilograma	92.0	Lula limpa congelada. Molusco in natura, espécie: lula brasileira. Tamanho: médio (aproximadamente 20 cm). Apresentação: inteiro, íntegro (sem furos ou rasgos), sem manchas na coloração, sem tinta e vísceras, pode ter tentáculos. Carne firme e brilhante. Sem odor de amoníaco. Fornecida em pacotes de 1 kg. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca: PIONEIRA Fabricante: PIONEIRA	48,34	4.447,28
99	Pote	15.0	Margarina sem sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios, sem sal. Para uso culinário. Embalada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500 g de peso líquido do produto. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 04 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Marca de referência de qualidade: Qualy ou Doriana Culinária. Marca: DELICIA SUPREME Fabricante: DELICIA SUPREME	6,83	102,45
101	PACOTE	6.0	Miçangas comestíveis de cor prata. Confeitos de miçangas coloridas artificialmente, aplicação: comestível. Confeito de docinhos, crocante em pequenas bolinhas maciças, é utilizado como decoração ou ingrediente. Participa do acabamento de tortas, bolos, biscoitos e até de sorvetes, doces e gelados, além de dar uma crocância às massas e cremes, deixando as sobremesas muito mais bonitas e com uma textura diferente. Não contém Glúten. Embalagem de polietileno (plástico firme), com o centro transparente, onde pode-se visualizar o produto interno, íntegra, contendo 500 g. Deve ter validade de 12 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Marcas de referência de qualidade: Mavalério, Mil cores. Marca: MIL CORES Fabricante: MIL CORES	11,09	66,54
102	LATA	20.0	Milho verde em conserva. Milho verde conservado com o líquido da conserva, condicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não	2,47	49,40

			amassada. Embalagem com 200 g do produto, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: QUERO Fabricante: QUERO		
104	Quilograma	20.0	Morango fresco. Região de Itajaí. Marca: CEASA Fabricante: CEASA	23,26	465,20
105	Pote	60.0	Mostarda amarela francesa, tipo dijon. Mostarda tipo dijon, originária da região de Dijon, na França, é preparada a partir de sementes de mostardas moídas e misturadas em vinho branco, vinagre e ácido cítrico. Tem sabor suave e é indicada para molhos de saladas ou para acompanhar carnes frias. Produto fornecido em embalagem de vidro, com tampa hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação e validade, contendo aproximadamente 215 g do produto. Marca de referência de qualidade: Maille. Marca: MAILLE Fabricante: MAILLE	19,85	1.191,00
107	EMBALAGEM	20.0	Orégano. Folhas da planta Origanum vulgare L., popularmente conhecido como "Orégano", acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Sãs, limpas e secas. Aspecto: folha ovalada seca. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Livre de sujidades, parasitas, fungos ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 100 g de peso líquido do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL	7,49	149,80
108	DÚZIA	100.0	Ovo de galinha. Região de Itajaí. Marca: FROLAR Fabricante: FRIOLAR	5,15	515,00
109	Quilograma	20.0	Pasta americana. Região de Itajaí. Marca: ARCOR Fabricante: ARCOR	21,41	428,20
110	Quilograma	80.0	Pato gordo congelado. Apresentação em peças inteiras, sem pés e sem cabeça, porém com miúdos, o pato produzido com completo controle de qualidade. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Marca de referência de qualidade: Vila Germania. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Marca: GERMANI	28,07	2.245,60



INSTITUTO FEDERAL

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
115	LATA	5.0	Fabricante: GERMANI Pêssego em calda. Embalado em lata com aproximadamente 820 g de peso bruto e com peso drenado de aproximadamente 500 g do produto. Pêssego cortado em metades. Embalagem conforme as exigências da legislação. Embalagem resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno transparente e resistente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Marca: OLE Fabricante: OLE	7,05	35,25
125	PACOTE	20.0	Queijo tipo parmesão ralado. Embalagem com no mínimo 50 g do produto. Ingredientes básicos: queijo parmesão e conservante. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Marca: PARMEZZO Fabricante: PARMEZZO	4,15	83,00
<b>Total</b>					<b>RS 20.777,06</b>

EMPRESA (2)		HERCILIO CORREA RODRIGUES - ME			
ENDEREÇO		PEDRO ANDRE HERMES 517. Bairro Nossa Senhora do Rosario, São José / AL CEP: 88110-660			
CNPJ		76.864.677/0001-30			
TELEFONE/FAX		48 3246-0328 8422-0302			
REPRESENTANTE LEGAL		Andre Correa Rodrigues			
CPF REPRESENTANTE		057.611.769-20			
Email		mercadoandre@yahoo.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	EMBALAGEM	20.0	Arroz selvagem. Produto com de grau alimentício. Ingredientes: arroz selvagem. Embalagem com 250 g do produto. Marca de referência de qualidade: Tio João. Marca: TIO JOAO Fabricante: TIO JOAO	43,26	865,20
59	PACOTE	130.0	Farinha de trigo industrial. Embalagem 25 kg. Farinha de trigo industrial, para uso em panificação, enriquecida com ferro e ácido	57,37	7.458,10





INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			<p>fólico. Produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, glúten úmido acima de 26%, glúten seco acima de 8,5%, farinografia (absorção de água) mínimo de 59%, estabilidade farinografia mínimo de 10 minutos, falling number mínimo de 240 segundos, alveograma P/L: 0,95 a 1,45, 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250µm, ausência de sujidades, parasitos e larvas, determinados pela portaria 354, de 18 de julho de 1996. Embalagem de sacos de rafia, embalado internamente com polietileno, contendo 25 kg do produto. Marca: ROSA BRANCA Fabricante: ROSA BRANCA</p>		
119	UNIDADE	120.0	<p>Queijo feta, originado de leite de ovelha ou da mistura de leite de cabra e de ovelha pasteurizado, cor branca, baixo nível de gordura, esfarelento, gosto levemente ácido, sabor suave. Embalado em filme plástico, atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem contendo no mínimo 100 g do produto. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante. Marca: CASA DA OVELHA Fabricante: CASA DA OVELHA</p>	21,44	2.572,80
121	Quilograma	30.0	<p>Queijo mussarela, com teor reduzido de gordura (light) de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo-encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g por peça, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante. Marca: TIROLEZ Fabricante: TIROLEZ</p>	59,38	1.781,40
124	Quilograma	8.0	<p>Queijo tilsit, obtido de leite pasteurizado. Embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação</p>	44,45	355,60



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			nutricional; número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante. Marca: CASA DA OVELHA Fabricante: CASA DA OVELHA		
126	UNIDADE	260.0	Requeijão cremoso, produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem redonda de prolipropileno reutilizável, com 410 g, atóxica, limpa, não violada, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca referência de qualidade: Catupiry. Marca: CATUPIRY Fabricante: CATUPIRY	21,02	5.465,20
<b>Total</b>					<b>RS 18.498,30</b>

EMPRESA (3)		MARIA CORREA MEDEIROS - ME			
ENDEREÇO		Av. SANTA CATARINA 1753 SALA B. Bairro Estreito, Florianópolis / SC CEP: 88075-500			
CNPJ		13.303.499/0001-58			
TELEFONE/FAX		48 3244-2868			
REPRESENTANTE LEGAL		Marcio Correa de Medeiros			
CPF REPRESENTANTE		560.588.539-15			
Email		mcmalimentos@terra.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
23	Quilograma	220.0	Camarão laguna, médio, limpo e congelado. Crustáceo in natura, espécie: camarão, tipo: laguna. Tamanho: médio. Apresentação: sem casca (limpo, sem cabeça, rabo e patas), íntegro (sem furos ou rasgos), coloração cinza claro uniforme (sem manchas), translúcido e brilhante. Sem odor de amoníaco. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 45 dias. Para efeitos de quantidade, deve ser considerado o peso descongelado do item. Marca: ATLANTICO PESCADOS Fabricante: ATLANTICO PESCADOS	48,82	10.740,40



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

27	Quilograma	40.0	Carne de siri limpa. Crustáceo in natura, espécie: siri. Apresentação: carne pura de siri desfiada, coloração clara e uniforme. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Cada embalagem deve conter aproximadamente 0,5 kg do produto. Marca: ATLANTICO PESCADOS Fabricante: ATLANTICO PESCADOS	40,20	1.608,00
<b>Total</b>					<b>RS 12.348,40</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>					<b>R\$ 51.623,76</b>
---------------------------	--	--	--	--	----------------------

